



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 022/17, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na PORTARIA DIRGRAD Nº 017/17, de 24 de maio de 2017, que nomeia os membros do Núcleo Docente Estruturante do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes – Unidade Belo Horizonte, **resolve**:

Art. 1º – Nomear a Comissão responsável pela reestruturação do Projeto Pedagógico do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes – Unidade Belo Horizonte:

- I. Prof^a. Sabina Maura Silva (Presidente);
- II. Prof^a. Márcia Goretti Ribeiro Grossi;
- III. Prof^a. Maria Adélia Costa;
- IV. Prof^a. Raquel Quirino Gonçalves;
- V. Prof. Ronaldo Luiz Nagem;
- VI. Prof. Roger Andrade Dutra.

Art. 2º – Fixar o prazo de 90 (dias) para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando as Portarias DIRGRAD Nº 002/16, de 21 de março de 2016, e DIRGRAD Nº 003/16, de 20 de abril de 2016.

Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Diretor de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES**

MEMO PEFPD Nº 17/2017

Belo Horizonte, 12 de junho de 2017.

DE: **Prof.^a Sabina Maura Silva**
Coordenadora do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes

PARA: **Prof. Moacir Felizardo França Filho**
Diretor de Graduação

ASSUNTO: Revogação das Portarias: DIRGRAD Nº 002/16, de 21 de março de 2016 e DIRGRAD Nº003/16, de 20 de abril de 2016.

Prezado Diretor,

Em razão da nomeação do Núcleo Docente Estruturante do PEFPD pela Portaria DIRGRAD Nº 017/17, de 24 de maio de 2017, o qual assumirá a reestruturação do Projeto Pedagógico desse curso, solicito revogação das Portarias supracitadas e dissolução da comissão por elas constituída.

Respeitosamente,

Prof.^a Sabina Maura Silva

Presidente do Colegiado do Programa de Formação Pedagógica de Docentes

Sabina Maura Silva
Coordenadora - Portaria Nº 1.288/16
Programa Especial de
Formação Pedagógica de Docentes
CEFET/MG



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

PORTARIA DIRGRAD Nº – 003/16, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Incluir a Técnica em Assuntos Educacionais **Glória Figueiredo Costa** à comissão instituída pela Portaria DIRGRAD 002/16, de 21 de março de 2016 para a reestruturação do Projeto Pedagógico do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes – PEFPD do CEFET-MG, em Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Moacir Felizardo de França Filho
Diretor de Graduação
CEFET-MG



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

PORTARIA DIRGRAD Nº – 002/16, DE 21 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão responsável pela reestruturação do Projeto Pedagógico do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes – PEFPD do CEFET-MG, em Belo Horizonte - Processo: 23062.000999/2016-33.

Art. 2º – A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- Prof^a. Raquel Quirino Gonçalves (presidente);
- Prof^a Maria Aparecida da Silva;
- Prof. Roger Andrade Dutra;
- Prof^a Maria Adélia da Costa;
- Prof^a Sabina Maura Silva;
- Prof^a Ângela Vieira Campos;
- Danielle Calixto Freire (representante discente)

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Moacir Felizardo de França Filho
Diretor de Graduação
CEFET-MG